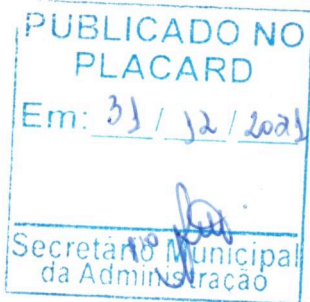




DECRETO Nº 217

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021



“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO REFIS EXARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 09/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no exercício do poder regulamentar que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da LC nº 1.291/2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar por meio de Ato Normativo as Leis que versem sobre a matéria tributária de competência do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 09/2021, que estabelece medidas tributárias para incentivar e beneficiar aos contribuintes, com a finalidade de minimizar os impactos econômicos provocados pela pandemia do novo Coronavírus;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Para diminuir o impacto financeiro dos contribuintes em razão do período de extrema excepcionalidade causado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e suas inúmeras variantes, dentre elas a Ômicron, **fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022 o PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – REFIS.**

**Art. 2º** - A presente prorrogação do REFIS, compreenderá as formas de adesão, prazos, descontos e parcelamentos conforme a Lei nº 09 de 12 de abril de 2021.



**Art. 16** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, aos 31 dias do  
mês de dezembro de 2021.

  
**HELDER SILVA BONFIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**